



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/AM	
Proc nº	21.218.000192/16-54
Folha	081
Rubrica	4

**PROCESSO N.º 21218.000192/2016-54
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/AM N.º 03/2017**

CONTRATO N.º 02/2017

TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, com matriz em Brasília/DF, por intermédio de sua Superintendência Regional do Estado do Amazonas – SUREG/AM, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo Superintendente Regional e pelo Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, e de outro lado a Sociedade Civil **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com CNPJ nº 61.600.839/0001-55, sito à Rua João Alfredo, 453 – São Geraldo – Manaus/AM, neste ato representada por seu Procurador Sr. **CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, casado, RG nº 216.500 SSP/AC, CPF nº 411.840.922.49, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na forma do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 19/05/2018 a 18/05/2019, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Programa de Trabalho 086352, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2018NE000252, do vigente orçamento da CONTRATANTE, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG / AM	
Proc nº	21.218.000/92/16-54
Folha	682
Rubrica	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente Instrumento.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus-AM, 18 de maio de 2018.

PELA CONAB:

Eliana Sena da Silva
 ELIANA SENA DA SILVA
 Gerência de Finanças e Administração
 Gerente
 CPF: 111.524.432-91



SERAFIM JOSÉ TAVEIRA JÚNIOR
 Superintendência Regional do Amazonas
 Superintendente Regional
 CPF: 579.264.682-15

PELA CONTRATADA:

Cláudio José de Lima Ferreira
 CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA FERREIRA
 Procurador
 CPF: 411.840.922-49

Testemunhas:

Pela CONAB
 Nome: *Maria da Paz F. Souza*
 CPF : 099.471.322-24
 CI : 0459748-6

Pela CONTRATADA
 Nome: *Ana Jureca da Cruz Bento*
 CPF : 003.170.742-45
 CI : 2154031-4